Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF 12.272.084/0001-00

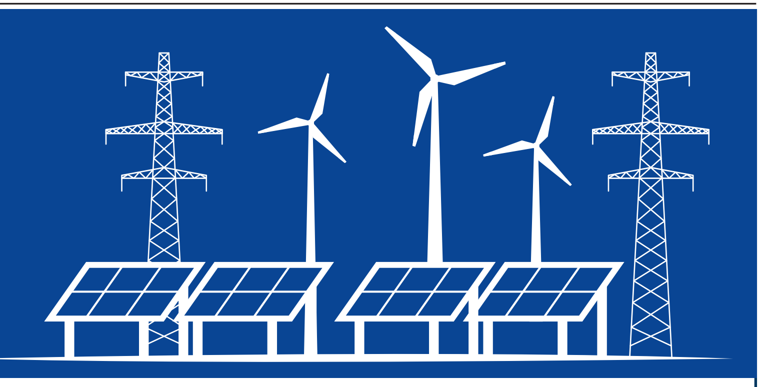

www.equatorialenergia.com.br

Demonstrações contábeis resumidas. As demonstrações contábeis a seguir constituem versão resumida, conforme parecer de orientação da CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021, e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações contábeis completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações contábeis completas auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
• https://tribunahoje.com/tribuna-independente; e
• https://ri.equatorialenergia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/;
O referido relatório do auditor independente, sobre as demonstrações contábeis completas, foi emitido em 25 de março de 2026, sem modificações na opinião, pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**235.187**	52.706
Aplicações financeiras	**778.030**	686.086
Contas a receber de clientes	**672.335**	712.773
Impostos e contribuições a recuperar	**86.004**	73.572
Outros ativos circulantes	**326.079**	361.425
Total do ativo circulante	**2.097.635**	1.886.562
Não circulante		
Contas a receber de clientes	**192.114**	189.191
Impostos e contribuições a recuperar	**77.224**	68.189
Ativo financeiro da concessão	**296.441**	222.315
Intangível	**2.404.295**	2.109.373
Ativos de contrato	**455.658**	321.704
Outros ativos não circulantes	**548.179**	600.479
Total do ativo não circulante	**3.973.911**	3.511.251
Total do ativo	**6.071.546**	5.397.813

Passivo	2025	2024
Circulante		
Fornecedores	**291.423**	297.915
Fornecedores - Risco sacado	**20.121**	9.556
Empréstimos e financiamentos	**452.303**	629.144
Debêntures	**5.879**	6.217
Impostos e contribuições a recolher	**73.845**	75.238
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	**40.019**	45.903
Provisões para riscos judiciais	**6.752**	9.420
Dividendos a pagar	**66.622**	63.159
Outros passivos circulantes	**322.304**	280.292
Total do passivo circulante	**1.279.268**	1.416.844
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	**2.421.365**	1.764.510
Debêntures	**326.860**	307.545
Impostos e contribuições a recolher	**1.434**	2.050
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	**–**	20.358
Provisões para riscos judiciais	**143.353**	159.954
Outras contas a pagar	**401.131**	292.221
Total do passivo não circulante	**3.294.143**	2.546.638
Patrimônio líquido		
Capital social	**605.780**	605.780
Reserva de capital	**15.023**	14.008
Ajuste de avaliação patrimonial	**(95.747)**	(122.910)
Reservas de lucros	**973.079**	937.453
Lucro líquido do período	**–**	–
Total do patrimônio líquido	**1.498.135**	1.434.331
Total do passivo e patrimônio líquido	**6.071.546**	5.397.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Receita operacional líquida	**3.461.962**	3.109.736
Custos de energia elétrica, construção e operação	**(2.456.510)**	(2.222.535)
Lucro bruto	**1.005.452**	887.201
Despesas operacionais		
Despesas com vendas	**(123.307)**	(142.190)
Despesas gerais e administrativas	**(149.787)**	(117.746)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	**(47.098)**	(551)
Outras despesas operacionais, líquidas	**(73.503)**	(88.171)
Total de despesas operacionais	**(393.695)**	(348.658)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre lucro	**611.757**	538.543
Resultado financeiro, líquido	**(257.589)**	(171.400)
Lucro antes de imposto de renda e da contribuição social	**354.168**	367.143
Impostos sobre o lucro	**(71.135)**	(53.287)
Lucro líquido do exercício	**283.033**	313.856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do período	**283.033**	313.856
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Resultados abrangentes (*hed*ge e benefícios pós-emprego, líquido de tributos diferidos)	**14.898**	(31.255)
Total resultados abrangentes	**297.931**	282.601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	2025	2024
Receitas	**4.038.422**	3.901.017
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)	**(2.540.296)**	(2.382.770)
Valor adicionado bruto	**2.111.842**	2.040.189
Amortização	**(153.684)**	(130.861)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	**1.958.158**	1.909.328
Valor adicionado recebido em transferência	**472.494**	362.867
Valor adicionado total a distribuir	**2.430.652**	2.272.195
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	**102.154**	72.225
Impostos, taxas e contribuições	**1.321.659**	1.354.842
Remuneração de capitais de terceiros	**723.806**	531.272
Remuneração de capitais próprios	**283.033**	313.856
Valor adicionado	**2.430.652**	2.272.195

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**444.863**	**641.071**
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(717.199)**	(914.449)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**454.817**	293.712
Aumento e diminuição em caixa e equivalentes de caixa	**182.481**	20.334
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**52.706**	32.372
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**235.187**	52.706
Aumento e diminuição em caixa e equivalentes de caixa	**182.481**	20.334

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

					Reservas de lucros						
	Notas	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Legal	Incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reserva estatutária de reforço de capital de giro	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		605.780	13.312	(103.921)	27.805	140.490	62.991	467.406	173.581	–	1.387.444
Pagamento baseado em ações - Stock option		–	579	–	–	–	–	–	–	–	579
Pagamento baseado em ações - Matching Shares			117								117
Resultado benefício pós-emprego		–	–	(9.142)	–	–	–	–	–	–	(9.142)
Trbiutos diferidos sobre benefício pós-emprego				3.108							3.108
Resultados de *hedge accounting*		–	–	(38.214)	–	–	–	–	–	–	(38.214)
Tributos diferidos sobre perdas de instrumentos financeiros		–	–	12.993	–	–	–	–	–	–	12.993
Lucro líquido do período		–	–	–	–	–	–	–	–	313.856	313.856
Reserva legal		–	–	–	12.705	–	–	–	–	(12.705)	–
Recomposição de incentivos fiscais		–	–	–	–	59.752	–	–	–	(59.752)	–
Reserva de incentivos fiscais		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	–	–	–	–	–	(60.349)	(60.349)
Dividendos adicionais distribuídos 2023		–	–	–	–	–	–	–	(173.581)	–	(173.581)
Dividendos adicionais propostos 2024		–	–	–	–	–	–	–	168.784	(168.784)	–
Realização do AIC		–	–	12.266	–	–		–	–	(12.266)	–
Realização da reserva de lucros a realizar		–	–	–	–	–	(2.480)	–	–	–	(2.480)
Realização da reserva estatutária de reforço de capital de giro		–	–	–	–	–	–	(39)	39	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**605.780**	**14.008**	**(122.910)**	**40.510**	**200.242**	**60.511**	**467.367**	**168.823**	**–**	**1.434.331**
Pagamento baseado em ações - Stock option	19	**–**	**310**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**310**
Pagamento baseado em ações - Matching Shares	19	**–**	**705**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**705**
Dividendos adicionais 2024		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(168.823)**	**–**	**(168.823)**
Resultado abrangente no período											
Resultado benefício pós-emprego		**–**	**–**	**12.064**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**12.064**
Trbiutos diferidos sobre benefício pós-emprego				**(4.103)**							**(4.103)**
Resultados de *hedge accounting*	26.4	**–**	**–**	**10.510**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**10.510**
Tributos diferidos sobre perdas de instrumentos financeiros	15.2	**–**	**–**	**(3.573)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(3.573)**
Lucro líquido do exercício		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**283.033**	**283.033**
Reserva legal	18.2	**–**	**–**	**–**	**11.789**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(11.789)**	**–**
Reserva de incentivos fiscais	18.2	**–**	**–**	**–**	**–**	**47.261**	**–**	**–**	**–**	**(47.261)**	**–**
Dividendos mínimos obrigatórios	18.3	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(55.996)**	**(55.996)**
Dividendos adicionais propostos 2025	18.3	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**142**	**(142)**	**–**
Realização do AIC		**–**	**–**	**12.265**	**–**	**–**		**–**	**–**	**(12.265)**	**–**
Realização da reserva de lucros a realizar		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(10.323)**	**–**	**–**		**(10.323)**
Constituição da reserva estatutária de reforço de capital de giro		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**155.580**	**–**	**(155.580)**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**605.780**	**15.023**	**(95.747)**	**52.299**	**247.503**	**50.188**	**622.947**	**142**	**–**	**1.498.135**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Equatorial Alagoas Distribuidora Energia S.A ("Companhia" ou "Equatorial Alagoas"), sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na avenida Fernandes Lima, 3349, bairro Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, controlada pela Equatorial S.A. ("Controladora"). A Companhia é a concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o Estado de Alagoas com 27.848 km², atendendo, em 31 de dezembro de 2025, 1.420.757 [(*)] consumidores sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). [(*)] referente ao total de consumidores considerando os mercados cativo e livre. Informação não auditada. Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 07/2001, firmado com a ANEEL em 12 de fevereiro de 2001, a Companhia detinha concessão para distribuição de energia elétrica em todo o território do estado de Alagoas, cuja vigência se encerrou em 07 de julho de 2015. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A partir de então, a Companhia passou a operar como prestadora de serviço de distribuição de energia elétrica designada, conforme Portaria nº 388/2016 do MME. Neste período, a Companhia foi gerida pela Eletrobrás (o antigo controlador) e, para manutenção das suas atividades, recebeu recursos do fundo Reserva Global de Reversão (RGR). Em 19 de março de 2019, a Companhia celebrou o Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 002/2019 - ANEEL, com interveniência e anuência da Equatorial S.A., como acionista controlador, cujo prazo da concessão é de 30 anos, com vigência até 18 de março de 2049, podendo ser renovado por igual período a critério do Poder Concedente. **2. Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia, quando aplicável, também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, ajustadas para refletir: (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados a valor justo; e (ii) perdas por redução ao valor recuperável ('impairment') de ativos. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e todos os valores estão arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação e convertidas pela taxa de câmbio vigente na data do balanço. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são reconhecidas no resultado, com exceção de itens monetários designados como parte de um *hedge* de investimento líquido, sendo essas diferenças reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes até o momento da alienação do investimento líquido, quando são reconhecidas na demonstração do resultado. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e concluiu que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, conforme CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações contábeis apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de março de 2026. **2.1. Julgamentos sobre premissas e premissas contábeis significativas.** Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são baseadas no histórico e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas de forma contínua pela Administração e os resultados reais podem divergir dessas estimativas. **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais, descritas abaixo, são aquelas importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados da Companhia e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto pela implementação das novas normas, interpretações e orientações incluídas na nota explicativa nº 3.17 – Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes. **3.1. Reconhecimento de receita.** A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir bens e serviços ao cliente. As receitas operacionais da Companhia, no âmbito da atividade de distribuição de energia elétrica, são compostas por: (i) Receita de distribuição: reconhecida com base na energia elétrica efetivamente consumida pelos clientes, conforme o calendário de leitura e a tarifa estabelecida pela ANEEL. A receita não faturada, correspondente ao período entre a última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida no mês da prestação do serviço; (ii) Receita pela disponibilidade: uso da rede, referente à infraestrutura de distribuição colocada à disposição de consumidores livres e cativos, mensurada com base na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), conforme regulação da ANEEL; (iii) Receita de construção: derivada de serviços de construção e melhorias da infraestrutura associada à concessão, reconhecida conforme o estágio de execução da obra. Em função do modelo regulatório, essa receita é reconhecida com margem de lucro nula, uma vez que não há previsão tarifária de remuneração sobre essa atividade; e (iv) Receita de remuneração dos ativos financeiros indenizatórios: calculada pelo método dos juros efetivos, com base na taxa regulatória (WACC) e atualizada monetariamente pelo IPCA, refletindo o valor justo do ativo financeiro vinculável à indenização ao final da concessão, conforme nota explicativa 3.3.1 – Ativo financeiro de concessão. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. O saldo de caixa e equivalentes de caixa é apresentado sem considerar os saldos de contas garantidas, que são tratados separadamente na demonstração dos fluxos de caixa. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e Financiamentos", no passivo circulante. **3.3. Ativo intangível e ativo financeiro de concessão.** A Companhia opera sob contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica firmado com a União, na qualidade de Poder concedente. O contrato estabelece que: (a) Os serviços a serem prestados, as classes de consumidores atendidas e os padrões de desempenho exigidos; (b) A obrigação de manutenção e devolução da infraestrutura nas mesmas condições originais, demandando investimentos contínuos; (c) O direito à indenização ao final da concessão pelos ativos vinculados não amortizados/depreciados; (d) A regulação tarifária com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), assegurando a cobertura de custos, amortização dos investimentos e remuneração do capital. Em conformidade com a ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Companhia adota os seguintes critérios de contabilização: Ativo financeiro: referente ao direito incondicional de receber caixa do Poder concedente pelos investimentos realizados, mensurado com base no Valor Novo de Reposição (VNR); Ativo intangível: referente ao valor residual não indenizável, recuperável mediante a prestação contínua do serviço ao consumidor final. A infraestrutura utilizada na concessão é recuperada através de: (i) faturamento decorrente do consumo de energia durante o prazo da concessão; e (ii) indenização por bens reversíveis ao final da concessão. **3.3.1. Ativo financeiro da concessão.** A Companhia reconhece ativo financeiro da concessão sempre que possui direito contratual incondicional de receber caixa do Poder concedente (indenização). Quando a remuneração se dá parte por ativo financeiro e parte por ativo intangível, os componentes são reconhecidos separadamente com base em seu valor justo inicial, sem reclassificação posterior, salvo alteração no modelo de gestão dos ativos financeiros. Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o ativo financeiro é atualizado, mensalmente, considerando o IPCA, por ser este um dos principais índices de atualização utilizado pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. A atualização é registrada contabilmente em receitas operacionais, conforme diretrizes da OCPC 05 – Contratos de Concessão, alinhando-se ao modelo de negócio da Companhia. A Lei nº 12.783/2013 determina que a indenização utilize a metodologia do VNR, considerando a Base de Remuneração Regulatória (BRR) estabelecida pela ANEEL. A remuneração inclui também ativos ainda não homologados, estimados com base no IPCA e projeções de glosas fundamentadas em experiências anteriores, conforme práticas da Administração, buscando refletir o valor justo dos ativos. A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. **3.3.2. Ativo intangível.** A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. De acordo com o CPC 04, um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios futuros econômicos associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo, conforme estabelecido no CPC 04. A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o fim da vida útil do bem, limitado ao final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador. **3.3.3. Obrigações especiais.** Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, constituídas por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador. Essa exigência garante a conformidade com as regulamentações e a supervisão do órgão regulador, assegurando que as obrigações sejam tratadas de acordo com as normas estabelecidas, conforme previsto na Lei nº 8.987/1995 e na Lei nº 12.783/2013. **3.4. Ativos de contrato.** Os ativos de contrato são direitos à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) – Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativos de contrato em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a entrada desses bens em serviço (energização), e consequente transferência dos bens em construção (ativos de contrato) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário é determinada de acordo com os termos do contrato de concessão. Os ativos de contrato (infraestrutura em construção) são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição. **3.5. Custos de empréstimos.** Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo, conforme estabelecido no CPC 20-Custo de Empréstimos. Essa norma permite a capitalização de custos de empréstimos durante o período de construção ou produção. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **3.6. Valores a receber (devolver) de Parcela A e outros itens financeiros.** A estrutura das tarifas de energia elétrica é composta por: • Parcela A (custos não gerenciáveis): incluem encargos e custos com compra e transporte de energia, que são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder concedente, sem impacto direto no resultado da Companhia. • Parcela B (custos gerenciáveis): referem-se a investimentos em infraestrutura, operação, manutenção e remuneração de capital. Essa parcela influencia diretamente o desempenho da Companhia, pois envolve riscos operacionais e não possui garantia de neutralidade tarifária. As tarifas são definidas com base no modelo tarifário estabelecido pela Lei nº 8.987/1995, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro das concessões. O modelo prevê: • reajuste tarifário anual, para atualização de custos. • revisão tarifária periódica a cada cinco anos, com recomposição da Parcela B e ajuste da Parcela A, conforme a Lei nº 12.783/2013. Durante o processo tarifário, eventuais diferenças entre os custos estimados e os efetivamente incorridos da Parcela A, no ciclo tarifário geram ativos ou passivos setoriais, registrados pelo regime de competência. Esses valores serão compensados financeiramente no ciclo tarifário subsequente ou, em caso de extinção da concessão, incluídos na base de indenização prevista contratualmente. **3.7. Imposto de renda e contribuição social. 3.7.1. Imposto de renda e contribuição social corrente.** O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício, às alíquotas de 15% para o imposto de renda, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240 mil, e 9% para a contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, a Companhia compensa prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitados a 30% do lucro real do exercício. Os tributos correntes a pagar ou a recuperar são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo ou passivo, com base na melhor estimativa do valor esperado a recolher ou a recuperar, utilizando as alíquotas vigentes na data do balanço. A Companhia compensa ativos e passivos fiscais correntes quando existe direito legalmente executável de compensação e há intenção de liquidar os valores em bases líquidas ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Em conformidade com o ICPC 22 — Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia periodicamente a probabilidade de aceitação dos tratamentos fiscais adotados nas apurações do imposto de renda e da contribuição social. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que é mais provável que os tratamentos sejam aceitos pela autoridade fiscal. **3.7.2. Imposto de renda e contribuição social diferido.** Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e suas bases fiscais. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para sua realização, considerando projeções baseadas nos planos de negócios da Companhia. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado periodicamente e reduzido quando não for mais provável sua realização. Os tributos diferidos são mensurados pelas alíquotas vigentes na data do balanço, aplicáveis no período esperado de reversão das diferenças temporárias. **3.8. Subvenção e assistência governamentais.** As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que serão recebidas e de que todas as condições a elas vinculadas serão atendidas. Os benefícios relacionados a despesas são reconhecidos no resultado de forma sistemática ao longo do período do benefício. Aqueles vinculados a ativos são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado linearmente ao longo da vida útil estimada dos respectivos ativos. Benefícios não monetários são registrados pelo valor nominal e reconhecidos no resultado ao longo da vida útil do bem, em prestações anuais iguais. **(a) Benefícios fiscais.** Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu Laudos Constitutivos que concedem a Companhia o direito à redução de 75% do imposto de renda, em razão da implantação, modernização e diversificação dos empreendimentos localizados em suas respectivas áreas de atuação, com vigência para os anos de 2023 a 2032. **(b) Benefícios para reinvestimentos.** São decorrentes de benefício fiscal instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997, e Medida Provisória nº 2.199/2014, que permite às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infraestrutura e turismo, considerados prioritários conforme Decreto nº 4.213/2002, que estejam em operação na área da SUDENE, reinvestir em seus próprios projetos de modernização ou complementação de equipamentos. O reinvestimento corresponde a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela (50% desses 30%) de Recursos Próprios. Os valores são recolhidos ao Banco do Nordeste (BNB) e podem ser utilizados no ressarcimento de despesas já realizadas no ano-calendário correspondente à opção, ou para adquirir equipamentos novos, sendo vedada a utilização dos recursos em equipamentos usados ou recondicionados. **3.9. Benefícios a empregados. 3.9.1 Benefícios pós-emprego e outros benefícios a empregados.** A Companhia reconhece as obrigações de benefícios de curto prazo a empregados como despesas de pessoal à medida que os serviços são prestados, registrando passivos pelo montante do pagamento esperado quando houver obrigação legal ou construtiva mensurável. As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal quando incorridas, conforme as orientações do CPC 33 (IAS 1) Benefícios a Empregados, sendo ativos reconhecidos quando há expectativa de reembolso ou redução em pagamentos futuros. Já os planos de benefício definido têm suas obrigações líquidas calculadas anualmente por atuário qualificado, considerando o valor presente dos benefícios futuros esperados, deduzidos dos ativos do plano. Reavaliações atuariais (ganhos e perdas), retorno dos ativos (exceto juros) e efeitos do teto são registrados diretamente em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos são calculados com base na taxa de desconto aplicada ao valor líquido passivo/ativo de benefício definido no início do período. Os juros líquidos e as demais despesas do plano são reconhecidos no resultado. Alterações e liquidações de planos são reconhecidas quando ocorrem. **3.9.2. Transações de pagamento baseado em ações.** A Equatorial S.A. concedeu plano de pagamento baseado em ações e opção de compra de ações a administradores e colaboradores da Companhia. A Companhia reconhece como despesa, contra patrimônio líquido ou passivo, os pagamentos baseados em ações à medida que os serviços são prestados. O valor justo dos prêmios concedidos a administradores e colaboradores é reconhecido como despesa de pessoal durante o período de aquisição do direito, ajustado conforme a expectativa de cumprimento das condições de serviço e desempenho. Para transações em que os bens ou serviços não são identificáveis, o valor é mensurado pela diferença entre o valor justo do instrumento patrimonial outorgado e o valor dos bens ou serviços identificáveis. No caso de liquidação em caixa, o passivo é remensurado até sua quitação. **3.10. Capital social. 3.10.1. Ações ordinárias.** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido, em conformidade com as orientações do CPC 39 - Instrumentos Financeiros. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Essa prática garante que o valor líquido recebido pela emissão de ações seja apresentado de forma clara e precisa. **3.10.2. Ações preferenciais não resgatáveis.** Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. **3.11. Distribuição de dividendos.** A Companhia reconhece dividendos no passivo circulante quando a distribuição é obrigatória por estatuto ou lei, ou quando aprovada pelos acionistas, em conformidade com o CPC 25 e a ICPC 08 (R1). O estatuto social estabelece a distribuição mínima obrigatória de 25% do lucro líquido ajustado pela dedução das constituições no exercício de Reserva de Incentivos Fiscais e Reserva Legal, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio. Dividendos adicionais propostos antes da data do balanço permanecem no patrimônio líquido, enquanto propostas após essa data são divulgadas como eventos subsequentes, nos termos da legislação societária vigente. **3.12. Instrumentos financeiros. 3.12.1. Ativos financeiros. (a) Ativos financeiros.** Os ativos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou ao valor justo por meio do resultado (VJR), conforme o modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixa, nos termos do CPC 48. As contas a receber de clientes são mensuradas inicialmente na data de origem ao preço da transação, quando não há componente significativo de financiamento. Os demais ativos financeiros são reconhecidos na data em que a Companhia se torna parte das cláusulas contratuais e mensurados ao valor justo acrescido dos custos de transação, quando não designados ao VJR. Ativos mantidos para recebimento de fluxos contratuais de principal e juros são mensurados ao custo amortizado, enquanto os mantidos para recebimento e venda são classificados ao VJORA. Os demais ativos, inclusive derivativos, são classificados ao VJR, sendo permitida sua designação irrevogável nessa categoria para eliminar ou reduzir descasamentos contábeis. **(b) Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio.** A Companhia avalia o objetivo do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são mantidos, considerando a forma como a carteira é gerida e as informações fornecidas à Administração. Essa avaliação contempla as políticas e objetivos definidos para a carteira, o foco na geração de receitas de juros, a gestão de prazos e fluxos de caixa, a forma como o desempenho é monitorado, os riscos associados e a forma de remuneração dos gestores. Também são considerados o histórico, o volume e os motivos de vendas anteriores, além das expectativas futuras de alienação. As transferências de ativos financeiros para terceiros que não se qualificam para desreconhecimento não são tratadas como vendas, mantendo-se o reconhecimento contábil desses ativos. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao VJR. **(c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

3.12.2. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. A Companhia classifica passivos financeiros que surgem de acordos de financiamento (risco sacado, forfait etc.) com fornecedores em Fornecedores no balanço patrimonial se eles tiverem natureza e função semelhantes às contas a pagar. Esse é o caso se o acordo de financiamento com fornecedores fizer parte do capital de giro usado no ciclo operacional normal da Companhia, o nível de segurança fornecido for semelhante às contas a pagar e os termos dos passivos que fazem parte do acordo de financiamento da cadeia de suprimentos não forem substancialmente diferentes dos termos das contas a pagar que não fazem parte do acordo. Os fluxos de caixa relacionados a passivos decorrentes de acordos de financiamento com fornecedores que são classificados em Fornecedores. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **3.12.3. Desreconhecimento. (a) Ativos financeiros.** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **(b) Passivos financeiros.** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.12.4. Compensação.** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.12.5. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*.** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado, com exceção do *hedge* de fluxo de caixa, definido abaixo. **(a) *Hedge* de fluxo de caixa e valor justo.** Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes (ORA) e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. Quando um derivativo é designado como instrumento de *hedge* de valor justo, as variações no valor justo do derivativo são reconhecidas diretamente no resultado do período. Simultaneamente, o valor contábil do item objeto de *hedge* é ajustado pelas variações atribuíveis ao risco objeto da proteção, sendo tais efeitos também reconhecidos no resultado, de forma a refletir a compensação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item protegido. Conforme CPC 48 – Instrumentos financeiros, no início de um relacionamento de *hedge*, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. Para mais informações sobre a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Companhia avaliam se a relação de proteção atende aos requisitos de efetividade de *hedge*, incluindo sua análise das fontes de inefetividade de *hedge* e como determinar o índice de *hedge*, veja nota 26.4 – Instrumentos financeiros derivativos. **3.12.6. Mensuração do valor justo.** A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo, ou seja, ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar se a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos dos CPCs, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Os ativos e passivos cujos valores justos são mensurados e divulgados nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos aos que a Companhia possa ter acesso na data de mensuração; **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Na determinação do valor justo, foi considerado o impacto de possíveis assuntos relacionados às mudanças climáticas, incluindo legislações, que podem afetar a mensuração do valor justo de ativos e passivos das demonstrações contábeis. Atualmente, o impacto dos assuntos associados às mudanças climáticas não é material para as demonstrações contábeis da Companhia. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 26.3 - Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros. **3.13. Redução ao valor recuperável (*Impairment*). 3.13.1. Ativos financeiros não derivativos.** A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos de contrato, utilizando matriz de provisão baseada em taxas históricas de perda, ajustadas por informações prospectivas quando aplicável. As perdas de crédito esperadas são mensuradas, em regra, para a vida inteira dos instrumentos, exceto para títulos de dívida e saldos bancários com baixo risco de crédito ou cujo risco não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, os quais são mensurados com base em perdas esperadas para 12 meses. A avaliação considera informações razoáveis e suportáveis, quantitativas e qualitativas, incluindo experiência histórica, análises de crédito e fatores prospectivos. O prazo máximo considerado na estimativa corresponde ao período contratual máximo de exposição ao risco de crédito. Ver nota explicativa nº 26.6 – Gerenciamento dos riscos financeiros. **3.13.2. Ativos financeiros com problemas de recuperação.** Em cada data de balanço, a Companhia avalia a existência de evidências de perda por recuperação nos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Considera-se que um ativo financeiro apresenta problemas de recuperação quando há evidência objetiva de que um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial impactaram negativamente os fluxos de caixa futuros estimados do ativo. Tais evidências incluem, entre outros fatores, dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário, descumprimento de cláusulas contratuais, reestruturações de valores em condições não usuais, probabilidade de falência ou reorganização financeira do devedor, bem como o desaparecimento de mercado ativo em decorrência de dificuldades financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não identificou ativos financeiros sem expectativa de realização, exceto quando a Companhia já reconheceu como estimativa de perda para os ativos, como títulos do contas a receber, que possuem expectativa de perda de realização. **3.13.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e perdas efetivas.** A Companhia adota metodologia de estimativa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) com base no risco de crédito dos valores a receber, segregados por faixa de atraso (aging list). A estimativa considera a experiência histórica de perdas, apurada a partir do histórico de recebimento dos últimos cinco anos e do faturamento dos 36 meses anteriores, resultando em uma matriz de provisão que reflete o comportamento de pagamento e a inadimplência dos consumidores. Parcelamentos relevantes com garantias contratuais são avaliados individualmente quanto ao risco de crédito e submetidos à governança da alta administração. Os ativos financeiros sem expectativa razoável de recuperação são baixados do valor contábil bruto, sendo os títulos vencidos há mais de cinco anos baixados integralmente. Não é esperada recuperação relevante dos valores baixados, sem prejuízo da adoção de medidas de cobrança. **3.13.4. Ativos não financeiros.** A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o seu valor em uso e o seu valor justo de venda, líquido dos custos necessários para a realização da venda. O valor em uso corresponde aos fluxos de caixa descontados, gerados pela utilização do ativo durante a sua vida útil. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de concessão da Companhia. A Companhia avalia se os riscos climáticos, incluindo riscos físicos e riscos de transição, poderiam ter um impacto significativo. Caso afirmativo, esses riscos são incluídos nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os montantes de valor em uso. Para fins de aplicação do CPC 01(R1), a Companhia é tratada como uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC por concessão, por se tratar do menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa amplamente independentes das demais concessões. Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativos de contrato e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, procede-se ao teste de *impairment* (redução ao valor recuperável) que consiste na comparação entre o valor líquido contábil dos ativos com o seu valor recuperável, definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. **3.14. Provisões para riscos judiciais.** As provisões para riscos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita, conforme as orientações do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.15. Demonstração do valor adicionado (DVA).** A Companhia elaborou a DVA nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. **3.16. Questões climáticas.** A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos devido a riscos tanto físicos quanto de transição. A administração monitora de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas, bem como uma possível transição para uma economia de baixo carbono. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são: • Vida útil de ativos: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas. • Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas. A Companhia monitora constantemente possíveis efeitos climáticos em suas projeções de fluxo de caixa. **4. Assuntos regulatórios.** Anualmente, a ANEEL apura os novos índices do Reajuste Tarifário Anual (RTA) da Companhia, adequando suas despesas da Parcela A (custos não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão) e, periodicamente, quando há Revisão Tarifária Periódica (RTP) também é feito o reposicionamento da Parcela B (custos gerenciáveis). Em 2025, no mês de abril, a ANEEL apurou o novo índice do reajuste tarifário da Companhia. Adequando suas despesas da Parcela A (custos não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). As tarifas de aplicação da Companhia, constantes da Resolução Homologatória nº 3450, de 29 de abril de 2025, foram reajustadas, em média, (6,79%) correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, usuários e agentes supridos da distribuidora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu o montante de R$ 75.286 (R$ 41.025 em 31 de dezembro de 2024) de bandeira tarifária, sendo que R$ 57.967 (R$ 37.452 em 31 de dezembro de 2024) obtidos por meio de bandeira tarifária via faturamento junto aos clientes e R$ 17.319 (3.573 em 31 de dezembro de 2024) recebido via CCRBT (Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias). A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). **5. Dividendos a pagar.** Conforme o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

continua →★

ASSINADO POR
COOPERATIVA DE PRODUCA
E TRA - PJ
sDoc
CNPJ 08951056000133
ICP Brasil
ACT-Safeweb 14/04/2026 21:32:22